

PORTARIA Nº 038, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Retifica a Portaria nº 031 de 01 de fevereiro de 2021, que revogou a portaria nº 145, de 1º de junho de 2020, a qual concedeu aposentadoria especial ao servidor Roberto Francisco Ribeiro”.

O SUPERINTENDENTE DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA/GO - IPASLUZ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei Municipal n. 3.598/2013 e tendo

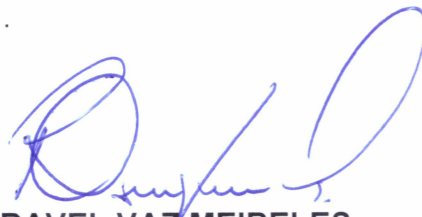
em vista o que consta no processo nº 2016027254,

RESOLVE:

I - Retificar a Portaria n. 031 de 01 de fevereiro de 2021 que revogou a Portaria n. 145, de 1º de junho de 2020, a qual concedeu aposentadoria especial ao servidor ROBERTO FRANCISCO RIBEIRO, CPF 612.530.571-68, Matrícula 5150, Classe Referência P1402A125, de Auxiliar Operacional de Serviços Urbanos, função Repografia, do quadro de pessoal efetivo do Município de Luziânia-GO, lotado na Secretaria Municipal de Administração, devendo ocorrer a recondução do servidor ao mesmo cargo, com fundamento no art. 40 da Lei n. 3.119 de 3/1/2008.

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 10/02/2021.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO IPASLUZ-PREVIDÊNCIA, aos 16 (dezesseis) dias do mês de fevereiro de 2021.



RAVEL VAZ MEIRELES
Superintendente